

Fim do MRE?

MENEL, Mario. "Fim do MRE?". Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2017.

Bons tempos aqueles – e já faz alguns anos – em que o investimento em usinas de fonte hidráulica era considerado pouco arriscado do ponto de vista energético. Disponha-se então de uma espécie de “seguro”: o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Exceto na situação de racionamento, a energia das hidráulicas costumava apresentar pequeno desvio em relação a sua Garantia Física. Ao longo dos anos era de se esperar uma sobra (energia secundária) maior do que o déficit das usinas no MRE.

Hoje os tempos são outros e novas condições do sistema comprometem o desempenho das hidrelétricas. Não por acaso, o MRE vem registrando profundos déficits nos últimos quatro anos. Os sinais para o futuro não são animadores.

O Acordo de Mercado formulado na época do RESEB foi estabelecido em 1998. Amplamente discutido, o acordo apresentou conceitos sobre o processo comercial pelo qual geradores hidrelétricos compartilham riscos hidrológicos no Sistema Interligado Nacional – SIN, o MRE. Na época de sua criação, as hidrelétricas que compunham o mecanismo tinham como característica marcante os reservatórios de acumulação plurianuais. A água armazenada no período úmido permitia, então, variações pouco abruptas da geração ao longo do ano. Na década anterior, a expansão da transmissão permitiu, de modo eficiente, a complementariedade entre as bacias, mitigando as perdas energéticas. O uso dos modelos energéticos na operação prometia otimizar a operação das usinas e reservatórios.

O desempenho do MRE pode ser medido pelo índice geração/GF no SIN. O déficit ocorre quando a geração é inferior à GF no mecanismo (GSF inferior a 1). Por outro lado, a sobra (energia secundária) ocorre quando a geração é superior à GF no MRE.

Vale observar que entre 2005 e 2012 o MRE apresentou energia secundária. De 2013 a 2017, no entanto, o MRE tem apontado déficits, de forma quase estrutural. Desde o racionamento em 2001, o menor GSF médio ocorreu em 2015 (0,846). Em 2017, a previsão é de que o GSF seja de apenas 0,868.

Em face dos elevados prejuízos causados pelo baixo GSF nos últimos anos, agentes hidrelétricos têm questionado o “risco hidrológico” ao qual devem estar sujeitos. Riscos não hidrológicos, que outrora passavam despercebidos, têm assumido dimensão preocupante. Nessa esteira a ANEEL estabeleceu, em dezembro de 2015, critérios para repactuação do risco hidrológico – com critérios plausíveis apenas para o Ambiente de Contratação Regulada – ACR – e, em abril de 2017, deslocamento hidrelétrico causado pelo despacho Fora da Ordem de Mérito (FOM). Este último visa a expurgar riscos não hidrológicos do MRE, que, em tese, trata somente de riscos legitimamente hidrológicos.

O baixo GSF no último quadriênio evidencia problemas, as condições atuais no sistema não são as mesmas da época de criação do MRE. Entre as alterações

prejudiciais ao mecanismo que minoram a sua geração, podem-se citar:

- Energia de Reserva (ER) – Os leilões de ER foram realizados sob a justificativa de restaurar o “equilíbrio em termos de oferta de garantia física”. A característica principal dos produtos reserva são não ter lastro, o que significa uma “expansão acima da ordem de mérito”. Tal característica resulta no fato de que a ER, ao ser despachada, desloca necessariamente outra usina com lastro. Outra característica, bastante discutida, é o fato de a expansão de ER estar focada em fontes intermitentes sem capacidade de armazenamento, o que eliminaria a característica se “reserva” do produto.

O montante de ER no SIN tem se tornado cada vez mais relevante no sistema. Atualmente, a ER corresponde a uma garantia física de aproximadamente 2 GWm (consideravelmente maior do que a redução de garantia física hidrelétrica na revisão deste ano) e a expectativa, com base nos leilões, é que esse montante chegue a 4 GWm no ano de 2024. O fator preocupante para o MRE é que, na prática, a ER representa geração adicional que desloca a geração hidrelétrica aumentando o déficit do mecanismo. Este, naturalmente, não é um risco hidrológico nem de mercado.

- Despacho Fora da Ordem de Mérito – Apesar da tentativa de solução pela ANEEL materializada na REN 764/2017, o prejuízo causado pela geração fora da ordem de mérito ao MRE não foi totalmente compensado. O despacho termelétrico fora da ordem de mérito continua causando distorções ao mercado, em especial, ao mecanismo.
- Captações irregulares de água – O uso da água para outros fins que não a geração hidrelétrica, como a irrigação, vem aumentando desde o início da operação das usinas. A retirada de água dos rios reduz a geração hidrelétrica.
- Usina a fio d’ água no Norte – Nos últimos anos o governo federal tem viabilizado, por meio de leilões, a construção de grandes UHEs a fio d’água na região Norte, com sazonalização marcante, entre elas, Teles Pires, Santo Antônio, Jirau e Belo Monte. Em razão de questões ambientais, as usinas foram construídas sem reservatório e a sua geração tem de ser absorvida no sistema imediatamente, sob o risco perder essa energia por meio de vertimento.

Com o avanço de hidrelétricas com forte sazonalidade, os déficits no MRE tendem ocorrer com mais frequência e maior profundidade.

- Adicionalmente, a expansão da capacidade de escoamento dissociada da motorização das usinas hidrelétricas, que também não corresponde a um risco hidrológico, têm causado prejuízos adicionais ao MRE.

Impossível negar que as condições do sistema não são mais as mesmas quando da criação do MRE, o mecanismo está perdendo parte de seu papel. O Mecanismo não foi projetado para suportar todas as alterações de contexto e de inclusão de riscos. Parece que o MRE já tem operado fora de seu intervalo de confiança adequado. A profundidade dos problemas cresce com as captações irregulares de água e o incremento de UHEs a fio d’ água no Norte. Embora já se entenda no mercado como irregular, riscos não hidrológicos, como o avanço da Energia de Reserva, atrasos na capacidade de escoamento de usina e o despacho FOM provocam distorções ainda maiores no MRE. É preciso discutir e fomentar um novo mecanismo mais eficiente para lidar, nas atuais condições do SIN, com os legítimos riscos hidrológicos. Do jeito que está, a expectativa não é nada animadora para os próximos anos.

Mário Menel – Presidente da Associação Brasileira de Investidores em Autoprodução de Energia – ABIAPE